

PORTARIA N.º 1103, 16 SETEMBRO DE 2026

RETIFICA PERÍODO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na **PORTARIA N.º 951, 17 DE AGOSTO DE 2026** que homologou férias para a servidora abaixo relacionada:

• **DANIELA REIS DE JESUS ROSSONI**
MATRÍCULA 21722

Onde se lê:

Período de Férias: 14/09/2026 a 23/09/2026 – 10 dias

Leia-se:

Período de Férias: 30/10/2026 A 08/11/2026 – 10 dias

Documento solicitante: Processo 42822/2026

• **DANIELA REIS DE JESUS ROSSONI**
MATRÍCULA 39044

Onde se lê:

Período de Férias: 14/09/2026 a 23/09/2026 – 10 dias

Leia-se:

Período de Férias: 30/10/2026 A 08/11/2026 – 10 dias

Documento solicitante: Processo 42822/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Setembro de 2026

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100360033003300370037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **16/09/2026 15:28**

Checksum: **D0AC43968CFA4896FE17E6C2FA29EC545111E7CCD675EA2452CF583935FBEB**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100360033003300370037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.